

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**RELATÓRIO Nº 004/2024 – CONTROLADORIA GERAL****Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SC referente ao segundo trimestre de 2024.**

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII § 1º do art. 11 da Resolução Cofen 504/2016<sup>1</sup>, procedemos à análise das demonstrações contábeis do **Coren-SC** referente ao segundo trimestre de 2024.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

2. No período em análise, o patrimônio do **Coren-SC** está composto por 76% de Ativo Circulante, 24% de Ativo não circulante, tem um Passivo Circulante que representa 4% do Passivo total, o Passivo não Circulante é nulo e o Patrimônio Líquido representa 96% do Passivo total do Coren-SC.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>38.728.163,26</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>38.728.163,26</b>
Ativo Circulante	29.367.641,90	Passivo Circulante	1.460.440,56
Ativo Não Circulante	9.360.521,36	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	<b>37.267.722,70</b>

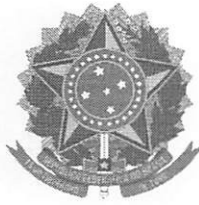
3. No segundo trimestre de 2024, o Ativo Circulante aumentou 19,77% em relação ao segundo trimestre de 2023, e as disponibilidades financeiras aumentaram 10,80% relação ao mesmo período.

<b>Ativo em</b>	<b>2º trim./23</b>	<b>2º trim./24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Circulante	24.519.099,89	29.367.641,90	4.848.542,01	19,77%
Disponibilidades	13.394.549,69	14.841.231,22	1.446.681,53	10,80%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma diminuição de 4,65%, em relação ao exercício de 2023. Os Créditos em Longo Prazo apresentaram uma diminuição de 26,46%. Já no subgrupo Bens Móveis aumentou na ordem de 36,93% também em relação ao segundo trimestre de 2023.

<b>Ativo em</b>	<b>2º trim./23</b>	<b>2º trim./24</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Ativo Não Circulante	9.817.199,25	9.360.521,36	-456.677,89	-4,65%
Crédito a Longo Prazo	1.634.844,88	1.202.287,44	-432.557,44	-26,46%
Bens Móveis	2.432.353,97	3.330.735,33	898.381,36	36,93%

<sup>1</sup> Acessível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016/>



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Bens Imóveis	11.103.000,00	11.103.000,00	0,00	0,00%
Softwares	679.492,56	750.313,53	70.820,97	10,42%

5. O Patrimônio Líquido do Regional, no final do segundo trimestre de 2024, apresentou um aumento de 13,03%, em comparação com o mesmo período do exercício de 2023.

Passivo em	2° trim./23	2° trim./24	Diferença	%
Patrimônio Líquido	32.971.062,63	37.267.722,70	4.296.660,07	13,03%

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 3.353.427,76 o que corresponde a um aumento aproximado de 85,59% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Período	2° trim./23	2° trim./24
Ativo Financeiro	13.419.712,36	14.845.959,22
Passivo Financeiro	11.612.841,72	11.492.531,46
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>1.806.870,64</b>	<b>3.353.427,76</b>

7. Analisando os indicadores de liquidez deste Conselho Regional, a capacidade de pagamento frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altíssimos índices de liquidez, o que quer dizer que o Coren-SC não terá dificuldades em honrar seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e, também, os compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	20,11	Maior que 1
Imediata	10,16	Maior que 1
Geral	20,93	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren-SC, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Regional possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de ela não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Regional, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,77%, e o grau de endividamento, que representa a dependência em relação entre o capital de terceiros e o Patrimônio Líquido, é de apenas 0,0392.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	1.460.440,56	Passivo Exigível	1.460.440,56
Ativo Total	38.728.163,26	Patrimônio Líquido	37.267.722,70
<b>Endividamento Total</b>	<b>3,77%</b>	<b>Grau de Endividamento</b>	<b>0,0392</b>



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**BALANÇO FINANCEIRO**

9. No final do exercício de 2023 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 9.735.584,91. Após o encerramento do segundo trimestre de 2024, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ **14.845.959,22**, representando um Resultado Financeiro Superavitário de R\$ **5.110.374,31**.

Balanço Financeiro			
Receita		Despesa	
Orçamentária	16.632.647,51	Orçamentária	10.653.580,00
Corrente	16.632.647,51	Corrente	10.653.580,00
Capital	0,00	Capital	0,00
Extraorçamentária	1.073.880,37	Extraorçamentária	2.482.965,61
Saldo Exercício Anterior	9.735.584,91	Saldo Exercício Seguinte	<b>14.845.959,22</b>
		Caixa e Equivalente de Caixa	14.841.231,22
		Depósitos vinculados	4.728,00
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>5.110.374,31</b>		

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

10. A receita corrente prevista para o exercício de 2023 foi 0,97% menor do que a prevista para 2023, o que corresponde a uma estimativa de diminuição da Receita no montante de R\$ 220.000,00, conforme item 1.2.3 da Proposta Orçamentária 2023.

Em relação à arrecadação, houve um aumento de 13,02% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior, representando R\$ 1.915.818,00 a mais do que o arrecadado no mesmo período do exercício anterior.

Previsão	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	22.600.000,00	22.380.000,00	-220.000,00	-0,97%
Arrecadação	2º trim./23	2º trim./24	Diferença	%
Receita Corrente	14.716.829,51	16.632.647,51	1.915.818,00	13,02%

11. No segundo trimestre de 2024, considerando-se as receitas arrecadadas e deduzidas das Despesas legalmente, empenhadas, conforme determinado pelo Artigo 35 da Lei nº 4.320/64, não foi apurada a ocorrência de um superávit, mas sim no déficit orçamentário no valor de R\$ 3.995.033,73, ou seja, as receitas arrecadadas foram menores que as despesas legalmente empenhadas neste mesmo valor.

Balanço Orçamentário					FIXAÇÃO	Execução	Diferença
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas			



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Correntes	22.579.999,44	16.632.647,51	-5.947.351,93	Correntes	22.659.999,44	20.621.991,24	-2.038.008,20
Capital	120.000,00	0,00	-120.000,00	Capital	40.000,00	5.690,00	-34.310,00
<b>Déficit</b>			-3.995.033,73	<b>Superávit</b>		0,00	
Total	22.699.999,44	16.632.647,51	-6.067.351,93	Total	22.699.999,44	20.627.681,24	-2.072.318,20

Sobre o déficit orçamentário, cabe esclarecer que nos primeiros semestres são realizados o empenhamento total de contratos continuados, relativo à totalidade do exercício financeiro. Contribuiu ainda para o déficit uma estimativa de receita em valor próximo ao que realmente poderia ser arrecadado, evitando-se a subestimação de receita como manobra de criar superávit, conforme já alertado pelo Cofen através do Ofício Circular nº 144/2023/Cofen.

12. Das receitas corrente inicialmente previstas para o exercício de 2024, 73,66% foram arrecadados até o final do segundo trimestre daquele ano. Entretanto, no mesmo período do exercício anterior o percentual foi de 64,59%, ou seja, a arrecadação do período analisado foi maior que a prevista para o exercício e, também, superior ao montante arrecadado no exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 2º Trimestre	%
<b>2024</b>			
PREVISÃO INICIAL	22.380.000,00		
PREVISÃO ATUALIZADA	22.579.999,44	16.632.647,51	73,66%
(-) Transferências recebidas		533.679,60	
<b>(=) ARRECAÇÃO EFETIVA LIQUIDA</b>		<b>17.166.327,11</b>	76,02%
<b>2023</b>	<b>22.783.915,10</b>	<b>14.716.829,51</b>	64,59%
Diferença	-203.915,66	2.449.497,60	11,43%

13. Em relação à execução das despesas (fase empenhada), até o final do segundo trimestre de 2024, foram realizadas 91,01% do montante fixado para as despesas correntes, o que corresponde um aumento de **8,30%** em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Fixação	Execução 2º Trimestre	%
2024	22.659.999,44	20.621.991,24	91,01%
2023	24.918.592,11	20.610.019,93	82,71%
<b>Diferença</b>	<b>-2.258.592,67</b>	<b>11.971,31</b>	8,30%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal, segue demonstrado na tabela abaixo.



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de: I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais; II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais; IV – doações e legados; V – subvenções oficiais; VI – rendas eventuais.*

<b>Natureza da Receita</b>	<b>Valor R\$</b>
Receitas de Contribuições	13.247.788,31
Receitas de Serviços	2.160.921,36
Receita Dívida Ativa	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00
Outras Receitas	2.672,45
(-) Devolução Diárias	0,00
(-) Correção Monetária	0,00
<b>Base de Cálculo Art. 10</b>	<b>15.411.382,12</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CALCULADA (BC X 25%)</b>	<b>3.852.845,53</b>
<b>Transferência Fixada – Coren (empenhada/liquidada)</b>	<b>3.858.608,91</b>
<b>Diferença</b>	<b>-5.763,38</b>

Aqui é importante chamar a atenção para o fato de que o valor negativo de R\$ 5.763,38, que pode ser explicado em razão dos seguintes fatores: a) por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto-boleto" enquanto o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês; ou, b) em decorrência dos ressarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período.

**LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

15. Para o exercício de 2024 foi inicialmente orçado o valor de R\$ 10.139.700,00 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que correspondia a 45,31% da Receita Corrente Líquida prevista, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>Previsão Inicial – Exercício 2024</b>		
Receita Corrente Líquida	22.380.000,00	100%
Limite – LRF (50% s/RCL)	11.190.000,00	50%
Despesa com Pessoal e Encargos	10.139.700,00	45,31%



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

16. Considerando as despesas de pessoal executadas a partir do terceiro trimestre de 2023 até o final do segundo trimestre do mesmo ano, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, representa 38,87 da Receita Corrente Líquida, observando-se rigorosamente os limites estipulados pelo Citado Diploma Legal.

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

DESPESA COM PESSOAL – Execução nos 12 meses (maio 2023 a junho 2024) conforme LRF		
A	RECEITAS CORRENTES	22.813.167,44
	(-) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COFEN	0,00
B	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	22.813.167,44
C	DESPESAS PESSOAL - BO	8.328.747,78
D	(-) CONTRATOS P/TEMPO DETERMINADO	0,00
E	(=) OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
F	BASE DE CÁLCULO F - (C+D+E)	8.328.747,78
(=)	PERCENTUAL F/B	36,51%

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

17. Procedida à análise da DVP no período, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 26.198.972,71, sendo composta por 82,30% de Receitas com Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	26.198.972,71	100%
Contribuições	21.560.675,64	82,30%
Outras variações	4.638.297,07	17,70%

Variação Patrimonial Diminutiva	17.666.987,33	100%
Pessoal e Encargos	3.889.538,55	22,02%
Uso de Bens e Serviços	3.552.771,62	20,11%
Transferências Intragovernamentais	3.858.608,91	21,84%
Desvalorização e Perdas de Ativos	11.104,78	0,06%



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Financeiras	2.801,17	0,02%
Tributárias	40.564,38	0,23%
Outras Variações	6.311.597,92	35,73%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>8.531.985,38</b>	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ **8.531.985,38**. Convém ressaltar que os procedimentos de encerramento de exercício ainda não foram concluídos.

**19 – APLICAÇÕES NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

Este Regional não conseguiu no 2º trimestre de 2024 aplicar o percentual mínimo de 20% da Receita Líquida do seu orçamento em atividades finalísticas<sup>2</sup>, considerando que aplicou apenas 19%, conforme tabela abaixo:

APLICAÇÕES NAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS		
Orçamento 2024 – Previsto	22.500.000,00	100%
Receita de Capital (-)	120.000,00	100%
Cota Cofen (-)	5.625.000,00	25%
<b>Receita Líquida</b>	<b>16.755.000,00</b>	<b>74%</b>
Centro de Custo – Fiscalização	1.903.003,46	11%
Centro de Custo - Registro e Cadastro	1.192.278,29	7%
Centro de Custo – Ética e Câmara Técnica	159.893,20	1%
	<b>3.255.174,95</b>	<b>19%</b>

**CONCLUSÃO**

19. Diante do exposto, constatamos que:

- a). Os bens e direitos de curto prazo representados pelo Ativo Circulante do Coren-SC apresentaram uma elevação de **19,77%** em comparação ao segundo trimestre de 2023. As disponibilidades, no segundo trimestre de 2024, em relação ao mesmo período de 2023, tiveram um aumento de aproximadamente **10,80%**. O Ativo não circulante teve uma redução aproximada de **(-) 4,65%** em relação ao mesmo período de 2023 e o Patrimônio líquido cresceu aproximadamente **13%** no mesmo período de 2024 em relação a 2023.

<sup>2</sup> Art. 11 da Resolução Cofen nº 725, de 15/09/2023.



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco algum para uma situação de endividamento e insolvência.

c) Da receita corrente prevista, foi arrecadado 73,66% do total previsto para o exercício. No mesmo período do exercício anterior o percentual foi de 64,59%, ou seja, houve uma variação positiva em relação à meta do exercício anterior de 11,43%, conforme demonstrado no quadro do item 12.

d) O Déficit apurado na execução orçamentária neste trimestre de **R\$ 3.995.033,73** pode ser justificada pelo fato de que as despesas de caráter continuado terem sido empenhadas, de forma global, as despesas de caráter continuado, isto é, as despesas de pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros e a Cota COFEN. Diferente ocorre em relação à apuração de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de **R\$ 3.353.427,76**. Porém, se compararmos o saldo financeiro existente no final de 2023 do Balanço Financeiro, com aquele verificado no final do segundo trimestre de 2024, vamos observar um resultado financeiro superavitário no valor de **R\$ 5.110.374,31 de arrecadação no segundo de 2024;**

e) Conforme demonstrado no Item 16, este Regional vem respeitando, cuidadosamente, os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da LRF, com um percentual, nos últimos 12 meses, de **36,51 %** da receita corrente líquida.

f) O Resultado Patrimonial Superavitário no valor de **R\$ 8.531.985,38** apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, é basicamente decorrente da mudança de critério no reconhecimento dos Créditos oriundos da Dívida Ativa, que passamos a reconhecê-los, pelos valores atualizados na forma do disposto na 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e, também, em virtude dos acréscimos das disponibilidades financeiras. Sendo este mesmo valor correspondente à variação do Patrimônio Líquido no período.

g) O Regional não conseguiu cumprindo rigorosamente o limite mínimo de aplicação nas atividades finalistas, podendo-se observar no quadro do Item 19 que foram aplicados percentual aproximado de **19%**.

h) A boa e regular gestão dos recursos orçamentário, financeiro e patrimonial, apesar da identificação de déficit orçamentário no valor de **(-) R\$ 3.995.033,73**, em razão de empenhamento de praticamente a totalidade das despesas de caráter continuado do exercício já no segundo trimestre de 2024, a aplicação em valor superior ao limite estabelecido para as atividades de fiscalização (quadro integrante do Relatório de Gestão), além do cumprimento do limite de gastos de pessoal em percentual de **36,51%** em relação à receita corrente líquida.

Assim sendo e, considerando os indicadores de liquidez e endividamento deste Regional e, o que foram rigorosamente observadas as normas e diretrizes pertinentes à execução orçamentária, bem como quanto a correta aplicação dos recursos e controle patrimonial, este Controlador Geral, **SUGERE:**



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- a) Que sejam julgadas regulares as contas deste Regional relativa ao segundo trimestre de 2024, face a observância da legislação reguladora e dos procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentaria, à administração financeira e patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores; e,
- b) Ainda, recomenda-se que o Regional:
- Continuar empreendimento esforços para a regularização da cobrança das Dívidas Ativas, possibilitando o correto lançamento dos créditos a sua cobrança, extrajudicial e judicial, conforme já apontado em relatórios anteriores;
  - Monitorar a diferença do repasse da cota-parte do Regional ao Cofen ao longo dos próximos trimestres, com possível identificação de inconsistências nos cálculos e/ou nos repasses;
  - Monitorar o percentual de aplicação da Receita Líquida do orçamento para o custeio das atividades finalísticas; e,
  - Monitorar o déficit orçamentário, de modo que, a depender da evolução, tomar medidas para equilibrar as receitas e as despesas.

À consideração do Sr. Presidente do Coren-SC, para análise e julgamento do Plenário.

Florianópolis, 15 de julho de 2024.

  
**FERNANDO SOUZA DUTRA**  
**CONTROLADOR GERAL COREN-SC**  
**OAB/SC 14.803**